

**PORTARIA Nº 13, 27 DE JUNHO DE 2014**

**Constitui à Comissão Eleitoral,
Conforme Resolução nº 81.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO (CAU-MT), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e do art. 32, inciso I do Regimentos Interno do CAU-MT

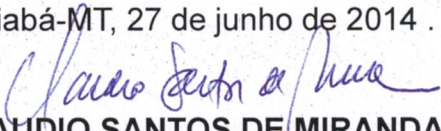
RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Temporária Eleitoral do CAU-MT;

Art. 2º - A Comissão Temporária Eleitoral será integrada pelo Conselheiro: Lauro Boasorte Carneiro, e os Arquitetos: José Afonso Botura Portocarrero e Paula Roberta Ramos Libos os Colaboradores: Arquiteta Natália Martins Magri (Assessoria Técnica) e o Advogado Paulo Alexandre Freitas Ribeiro Taques (Assessoria Jurídica).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2014 .


CLAUDIO SANTOS DE MIRANDA
Presidente do CAU-MT